



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	EPIEÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.

DECRETO 10.330, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 517.000,00 (Quinhentos e dezessete mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 517.000,00 (Quinhentos e dezessete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2305.2011 - Manutenção da Secretaria		
4.4.90.52.00.00 – 0100000000 - Equipamentos e Material Permanente – 24	R\$	35.000,00
015 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2303.2126 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.00.000000 - Material de Consumo – 605	R\$	50.000,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.811.2211.1595 Contribuir Financeiramente com as Associações, Ligas e Departamentos de Várias Modalidades de Esporte		
3.3.50.41.00.00 – 0100000000 - Contribuições – 652	R\$	10.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
15.122.2106.1645 Desapropriação, Aquisição e Indenização de Imóveis		
4.4.90.61.00.00 – 0100000000 - Aquisição de Imóveis – 388	R\$	400.000,00
16.122.2106.2503 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 408	R\$	2.000,00
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
19.573.2104.2514 Apoio e Incentivo a Negócios Inovadores e ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Capacitação		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.00.000000 - Material de Consumo – 487	R\$	20.000,00
Total Geral	R\$	517.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
004 - Secretaria da Receita Municipal		
04.123.2302.2038 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 150	R\$	300.000,00
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.122.2303.1587 - Realização de Concurso Público		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 456	R\$	100.000,00
025 - Gabinete de Comunicação Social		
04.131.2305.2350 - Manutenção do Gabinete e Atividades de Comunicação Social		
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 473	R\$	35.000,00
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
12.362.2208.2331 - Manutenção do Cursinho Pré-Vestibular na Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.00.000000 - Material de Consumo – 492	R\$	32.000,00
19.573.2104.2514 Apoio e Incentivo a Negócios Inovadores e ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Capacitação		
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 489	R\$	50.000,00
Total Geral	R\$	517.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de setembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.

DECRETO 10.331, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo 29 da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO 11.235, de 22 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, aprovado pelo correspondente à Programação das Despesas da Secretaria Municipal.

Art. 2º. A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

		Acréscimo	Redução
02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis			
023 - Secretaria Municipal De Cultura			
13.392.2212.2134 - Apoio Ao Meio Artístico, Projetos E Iniciativas Culturais			
3.3.90.48.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - 435	R\$	10.000,00	
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 434	R\$		10.000,00
Total da Unidade 023	R\$	10.000,00	10.000,00
Total da Movimentação	R\$	10.000,00	10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de setembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 29.146, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUCIANO PENASSO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Atenção Farmacêutica, Lotado no Laboratório Central, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **21/09/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 29.145, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUAR DE JESUS SANTIAGO para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Geral de Manutenção, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **21/09/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.**

PORTARIA Nº 29.144, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUAR DE JESUS SANTIAGO do cargo em comissão de Assessora de Engenharia e Projetos e Arquitetura, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 29.002, de 31 de agosto de 2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 20/09/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 29.129, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ANDERSON CLAYTON SILVA, do cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF Zona Rural I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 23.055, de 04 de abril de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **02/09/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.**

PORTARIA Nº 29.128, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, JORCÉLIA PEREIRA DE ARAÚJO, do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Residencial Margarida, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 22.066, de 09 de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/09/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 29.127, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, NATALINA BERNARDES COSTA, do cargo em comissão de Agente Comunitária de Saúde, Lotada no ESF Primavera, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº. 12.460, de 01 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **02/09/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 29.123, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Troca de Dotação da folha de pagamento dos Servidores Públicos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/09/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO PARA A FOLHA DE PAGAMENTO DE
SETEMBRO/2021

ANEXO I

SAI DA DOTAÇÃO: 694 (0102) SUBFOLHA 2520 - MAN. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PARA A DOTAÇÃO: 799 (0146) - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA			
NR.	MAT.	NOME	CARGO
1.	193380.2	ADRIANA ALVES DA COSTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
2.	1558367.3	AGNALDO LIRA DE FREITAS JUNIOR	ASSES. DE ENG. E PROJ. DE ARQUITETURA
3.	1557715.4	ALDIMAR PEREIRA OSSUNA	GER. DE DEPTO DE ENG. E ARQUITETURA
4.	1557615.3	ALLINE FONTES CORREA	ASSES. DE ENG. E PROJ. DE ARQUITETURA
5.	1559267.1	AMANDA MUNIZ DO AMARAL	MEDICO VETERINARIO - NASF
6.	1559041.2	ANDERSON APARECIDO DA SILVA	GER. DE NUCLEO DE INFRAEST. BASICA II
7.	214604.2	ANDREIA GENTIL DE MOURA	GER. DE DIV. DE INFOR. SOBRE ORCAM. PUB. EM SAUDE-SIOPS
8.	226599.2	ARACI MOREIRA SIMOES NOGUEIRA BORGES	MEDICO VETERINARIO - NASF
9.	138460.6	AVENILDA FRANCISCA DIAS BORGES	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS DA FAMILIA
10.	1556014.3	CLAUDIANE MARTINS DA SILVA	GER. DE DEPTO DE OUVIDORIA
11.	1555797.1	CLAUDIOMAR ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO DA FAMILIA
12.	1558618.1	DANILO WILLIAN DA SILVA	MEDICO VETERINARIO - NASF

SAI DA DOTAÇÃO: 694 (0102) SUBFOLHA 2520 - MAN. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PARA A DOTAÇÃO: 854 (0146) - MAN. E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
NR.	MAT.	NOME	CARGO
1.	1556095.4	DEBORA BETANIA DE CARVALHO SANTOS	GER. DE NUC. DE INFRAEST. BASICA I
2.	1559015.2	ELAINE MENEZES ROSSI	GER. DE DIV. DE GEST. FARMAC. ALMOXARIFADO
3.	178381.2	FABRICIO AMANCIO DE CARVALHO	ODONTOLOGO DA FAMILIA
4.	215600.3	FELIPE BORTONI NINIS EMMERICK	GER. DE DIV. DE ASSESSORIA JURIDICA
5.	180360.8	FERNANDO DA SILVA SOUZA	GER. DE DIV. DE ADMINISTRACAO
6.	1558190.3	GABRIEL DE ALMEIDA BARROS	ASSES. DE ENG. E PROJ. DE ARQUITETURA
7.	97152.9	GERALDINA BENEDITA RIBEIRO SILVA	ASSES. DE PLANEJAMENTO E GESTAO
8.	181307.13	HELIO CAVALCANTI GARCIA NETO	SECRETARIO MUN. ADJUNTO DE SAUDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.

9.	1558427.2	JHONATAN DE OLIVEIRA SILVA	ASSES. DE ENG. E PROJ. DE ARQUITETURA
10.	126926.5	JOSE LUIS SOUZA GUIMARAES	ENFERMEIRO DA FAMILIA

SAI DA DOTAÇÃO: 694 (0102) SUBFOLHA 2520 - MAN. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA A DOTAÇÃO: 882 (0102) - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEADAS

NR.	MAT.	NOME	CARGO
1.	1559053.1	LAURA ALEXANDRE BORGES CORREIA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
2.	113786.4	LAURA KELLY PEREIRA BARBOSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
3.	159557.2	LAVINIA DE SOUSA DOURADO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
4.	113840.4	LAZARA MARIA DE FREITAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
5.	1555361.4	LENINE MACEDO GOMES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
6.	1559061.1	LEOSMAR RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
7.	104370.5	LICIA DE MARGARIDA DA CRUZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
8.	183563.1	LIDIANE GUEDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
9.	202258.2	LORAINÉ SANTIAGO DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
10.	184373.3	LUCIA FLAVIA PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
11.	205370.3	LUCIA HELENA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
12.	1557611.3	LUCI ANA COSTA E SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
13.	179558.1	LUCIANA DA COSTA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
14.	1559627.1	LUCIANA MENDONÇA DE SOUZA	ENFERMEIRO AUDITOR/SUPERVISOR
15.	200247.3	LUCIANE NEVES DA SILVA BROCUÃ•	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
16.	227110.1	LUCINEI NUNES SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
17.	1559071.1	LUIS EDUARDO DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
18.	1559060.1	LUZIA JHENNIFFER FILHO MOREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
19.	1555027.1	LUZIA SODRE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - CAISM
20.	1559081.1	LUZINEUSA MARIA DE MORAES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
21.	202754.2	MARCIA ANDREIA DIAS DE SOUZA ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.

22.	174637.1	MARCICLEIA LOPES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
23.	137162.2	MARCIEL DA SILVA PONTES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
24.	1551519.1	MARIA ANGELA AMANCIO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
25.	176052.3	MARIA APARECIDA RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
26.	116157.3	MARIA DE FATIMA SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
27.	227609.1	MARIA DO CARMO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
28.	199443.2	MARIA ELIANA DE LIMA NOGUEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
29.	187992.2	MARIA ONEIDE SANTOS DA SILVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
30.	199451.2	MARIA REGINA ALVES DE FREITAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
31.	1551491.1	MARIA SUELIA DE JESUS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
32.	115142.4	MARIA SUELY ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
33.	199494.2	MARINALVA DE JESUS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
34.	158925.1	MARINALVA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
35.	1554659.4	MARKISSANE FERREIRA DE SOUZA CARDOZO	GERENTE DE DIVISAO DE FINANÇAS
36.	178578.4	MARTIN JOSE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
37.	1558291.3	MATHEUS SILVA ALBACETE	ASSES. DE ENG. E PROJ. DE ARQUITETURA
38.	134040.3	MEIRE AMOROSO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
39.	180386.5	NAIR PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
40.	1553358.2	NAUARA CAROLINE MELO FIGUEROA	ENFERMEIRO DA FAMILIA

SAI DA DOTAÇÃO: 694 (0102) SUBFOLHA 2520 - MAN. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA A DOTAÇÃO: 900 (0146) - MAN. DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – UPA

NR.	MAT.	NOME	CARGO
1.	121126.4	NEURIZETE ROSA SOARES DE MORAIS OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
2.	114499.4	NEUZELY MODESTO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
3.	116181.3	NILZA DA SILVA NUNES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.

4.	1559051.1	NOEME GOMES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
5.	97012.6	ODETE MARIA DE FREITAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
6.	1559049.1	ORIANA XAVIER DA FONSECA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
7.	1556018.2	PAULA FERNANDA SOUSA FREITAS	MEDICO VETERINARIO - NASF
8.	103845.6	PAULO PADIN FILHO	GER. DE DEPTO DE SAUDE COLETIVA
9.	1551741.4	PRISCILLA BENTO DE SOUZA MARTINS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
10.	1555187.2	RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES	ENFERMEIRO AUDITOR/SUPERVISOR
11.	1559170.1	RAFAELLA GOMES FAVRETO VIEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
12.	175420.5	RAMAO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
13.	202789.2	REBER LUIZ APARECIDO RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
14.	182818.1	REGIANE GONCALO RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
15.	190373.1	REGIVANE ALVES DIAS	AUXILIAR CONS. DENTARIO DA FAMILIA
16.	110442.1	RENATA MARCIA FENILE	ENFERMEIRO DA FAMILIA
17.	1559056.1	RENATA MARTINS ANTUNES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
18.	186708.3	RENATA SOUZA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
19.	1553718.3	RHAYSSA DE BARROS AQUINO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
20.	1559173.1	RONIE DOS SANTOS MACHADO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
21.	199532.2	ROSANGELA GALVAO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
22.	1559143.1	ROSIANE GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

SAI DA DOTAÇÃO: 575 (0102) SUBFOLHA 2534 - MAN. E CONSERVAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

PARA A DOTAÇÃO: 576 (0146) - MAN. E CONSERVAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

NR.	MAT.	NOME	CARGO
1.	1559469.1	BRENO VASCO GONCALVES ZENHA	MEDICO DA FAMILIA
2.	1559461.1	CLAUDIA DOS SANTOS GRANJEIA	MEDICO DA FAMILIA
3.	141062.4	DEBORAH REGINA BARBOSA	ENFERMEIRO DA FAMILIA
4.	112909.2	EDIVANE MARTINS MOLINA	AGENTE COM. DE SAUDE DA FAMILIA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.

5.	1557700.2	ELIZANGELA APARECIDA SANTOS SOARES	TEC. HIGIENE DENTAL DA FAMILIA
6.	1559629.1	EVERLYN DANIELLE GARCIA IORI MARTINS	FISIOTERAPEUTA - NASF
7.	1559467.1	FERNANDO ALMEIDA GOMES	MEDICO DA FAMILIA
8.	1559468.1	GABRIEL HENRIQUE ROGGE POSSAMAI	MEDICO DA FAMILIA
9.	1559464.1	GERALDO GONCALVES NETO	MEDICO DA FAMILIA
10.	1559463.1	IGOR VENANCIO PINHEIRO	MEDICO DA FAMILIA
11.	1559466.1	ISAAC ALVES	MEDICO DA FAMILIA
12.	1559204.1	ISA KAROLINY ALVES FERNANDES GOMES	AGENTE COM. DE SAUDE DA FAMILIA
13.	1559465.1	JOAO PAULO PAZETA MARRA SILVA	MEDICO DA FAMILIA
14.	1558207.1	LAIS IARA COELHO PHILIPPI FARIA	MEDICO DA FAMILIA
15.	1555429.2	LANA GLEYCE ARAUJO	MEDICO DA FAMILIA
16.	1559462.1	LARISSA KARINE GROSS MAZZAROLLO CARLOS PEREIRA	MEDICO DA FAMILIA
17.	1559472.1	LARISSA MARQUIORI BORGES	MEDICO DA FAMILIA
18.	177741.3	LEANDRA APARECIDA DUTRA SANTOS	ENFERMEIRO DA FAMILIA
19.	1559413.1	LETICIA PEREIRA AMARAL GARCIA	TECNICO DE ENF. DA FAMILIA
20.	99910.16	LUCIANA SILVIA CORREA	MEDICO DA FAMILIA
21.	133515.1	LUIS CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	MEDICO DA FAMILIA
22.	144150.15	LUIS ROBERTO SENNA	MEDICO DA FAMILIA
23.	189537.4	MAGALI LORRANA NASCIMENTO DE ARAUJO LEON	TECNICO DE ENF. DA FAMILIA
24.	1556874.4	MAGDA SOARES AIRES BRAGA	GER. DEPTO DE ATENCAO A SAUDE
25.	198323.1	MAIRA DE SANT ANNA MIYAHIRA	MEDICO DA FAMILIA
26.	1558551.4	MARCIA ANDRADE DE LIMA GABRIEL	ENFERMEIRO DA FAMILIA
27.	1556792.1	MARCOS DE OLIVEIRA LUSTOSA DE ALENCAR	MEDICO DA FAMILIA
28.	1559447.1	MARIA ALMINDA MENDES DA COSTA	MEDICO DA FAMILIA
29.	168610.1	MARIA DO CARMO BEZERRA DOS SANTOS	AGENTE COM. DE SAUDE DA FAMILIA
30.	136670.1	MARIA DO CARMO SILVA NUNES	AGENTE COM. DE SAUDE DA FAMILIA
31.	1552682.3	MARIA EDIVOLIA RODRIGUES	TECNICO DE ENF. DA FAMILIA
32.	114650.1	MARIA ESTELA DOS SANTOS	AUX. ENFERMAGEM DA FAMILIA
33.	1557019.4	MARIA EUNICE DOS REIS SALES NASCIMENTO	AGENTE COM. DE SAUDE DA FAMILIA
34.	215082.4	MARIA FIRMINO SERQUEIRA	TECNICO DE ENF. DA FAMILIA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.

35.	110388.1	MARIA GLORIA DA SILVA BARBOZA	AGENTE COM. DE SAUDE DA FAMILIA
36.	156329.1	MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS DA FAMILIA
37.	1303651.2	MARIA HELENA DIAS REGO CLAIR	AGENTE COM. DE SAUDE DA FAMILIA
38.	43532.2	MARIA ISIDIA DE MORAIS	AUX. ENFERMAGEM DA FAMILIA
39.	139092.1	MARIA IVONE FERNANDO CAMPOS	AGENTE COM. DE SAUDE DA FAMILIA
40.	201405.1	MARIA IVONETE ALVES DA SILVA	AGENTE COM. DE SAUDE DA FAMILIA
41.	102202.1	MARIA JOSE FERREIRA DE LIMA	AGENTE COM. DE SAUDE DA FAMILIA
42.	201480.1	MARIA JOSE MARQUES PERYLOS	AGENTE COM. DE SAUDE DA FAMILIA
43.	1558386.1	MARIA JOSE SODRE VITO	AUX. CONSULTORIO DENTARIO DA FAMILIA
44.	106780.1	MARIA LIDIA BATISTA DE SOUZA	AGENTE COM. DE SAUDE DA FAMILIA
45.	217123.1	MARIA LIGIA DOS SANTOS BARBOSA	AGENTE COM. DE SAUDE DA FAMILIA
46.	120952.1	MARIA LUCIA PASSOS AQUINO	AGENTE COM. DE SAUDE DA FAMILIA
47.	1553336.1	MARIA LUZANIR LEAL DE BARROS YAZAWA	TECNICO DE ENF. DA FAMILIA
48.	20370.4	MARIA LUZIA GONCALVES DA SILVA	TECNICO DE ENF. DA FAMILIA
49.	119423.16	MARIELE LAZARIN PADULA	MEDICO DA FAMILIA
50.	227099.1	MAYDA ELIANA PATINO CUBA	MEDICO DA FAMILIA
51.	1559471.1	MICHAEL HENRIQUE ALEXANDRE	MEDICO DA FAMILIA
52.	1559361.1	MICHAEL LEITE DA SILVA	MEDICO DA FAMILIA
53.	213845.4	NAIR ANTONIA DE MIRANDA	AGENTE ADM. DA FAMILIA
54.	1559470.1	POAN TRUMAI KAIABI	MEDICO DA FAMILIA
55.	1559417.1	POLIANA DUARTE DA SILVA ARRUDA	MEDICO DA FAMILIA
56.	1559439.1	REGINA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA	AGENTE ADM. DA FAMILIA
57.	181099.2	ROSANE DA SILVA MENDONCA	TECNICO DE ENF. DA FAMILIA

SAI DA DOTAÇÃO: 1169 (0102) SUBFOLHA 2648 - COVID - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID-19 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PARA A DOTAÇÃO: 1251 (0300) - COVID - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

NR.	MAT.	NOME	CARGO
1.	142620.2	ADERLON ALMEIDA LIMA	APOIO INSTRUMENTAL
2.	1556571.1	ADRIANA CRISTINA PAVONI DE CARVALHO	ESPECIALISTA EM SAUDE
3.	32450.2	APARECIDO SOARES VIEIRA	APOIO INSTRUMENTAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.

4.	119202.1	ARIOVALDO SANTANA PEREIRA	APOIO INSTRUMENTAL
5.	88170.1	CARLOS AGOSTINHO DUARTE JUNIOR	APOIO INSTRUMENTAL
6.	208108.3	CELIMAR FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE
7.	86959.1	CELIO PIANI HUNGARO	APOIO INSTRUMENTAL
8.	114464.1	CLELIA DE SOUZA FRANCO	TECNICO EM SAUDE
9.	115177.1	DEUSAMAR FERREIRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
10.	1301748.1	ELENITA DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL
11.	17671.1	ELIZABETE VARGAS FERREIRA	APOIO INSTRUMENTAL
12.	120995.1	EUNICE DA SILVA TAVARES	APOIO INSTRUMENTAL
13.	59129.1	EVANDO BORGES BESSA	APOIO INSTRUMENTAL
14.	1553418.2	FATIMA APARECIDA FRANCA	TECNICO EM SAUDE
15.	18996.1	JOSE DIVINO SOARES DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL
16.	163899.8	JOZILDA LIMA BRAGA	ESPECIALISTA EM SAUDE
17.	59412.1	LAIR MARTINS DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL
18.	110795.1	LUIS CLAUDIO MESSIAS DUARTE	APOIO INSTRUMENTAL
19.	50059.1	MAILDE INACIO DE OLIVEIRA	TECNICO INSTRUMENTAL
20.	35165.2	MARIUDA SEBASTIANA VALENTIM ROSA	TECNICO INSTRUMENTAL
21.	128368.1	NILTON NUNES DE FREITAS	APOIO INSTRUMENTAL
22.	168122.1	PAULICEIA APARECIDA DUTRA	APOIO INSTRUMENTAL
23.	129178.1	PAULO ADRIANO MACHADO	APOIO INSTRUMENTAL
24.	1556657.1	RAFAELA ALEXANDRE DA SILVA	TECNICO EM SAUDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 109, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a
função de Fiscal de Ata de Registro de Preço e
dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso
das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que
dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo –
Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **DEBORA COSTA DA SILVA**,
CPF XXX.505.711-XX matrícula 1558990, lotado(a) na Secretaria
Municipal de Administração para exercer a função de Fiscal de Ata a
fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de
Preço **nº 263/2020**, celebrado entre a empresa **MORK SOLAR -
PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA**, CNPJ sob nº
24.616.322/0001-28 e o **Município de Rondonópolis**, cujo objeto é
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REFORMA DE
IMÓVEIS VISANDO ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE
MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E
QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS
ANEXOS. com prazo de vigência de **18/11/2020 a 18/11/2021**.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 27/08/2021 e revogando a Portaria Interna **nº
95/2021**.

Rondonópolis/MT, 20 de Setembro de 2021

KESIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA MARQUES
Secretária Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 88/2021**

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que em função da necessidade de verificações no termo de referência resolve **SUSPENDER** a realização da sessão pública do pregão em epígrafe marcada para o dia **22/09/2021 às 09h30** (horário de Brasília), cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso médico hospitalar destinados ao atendimento de usuários estomizados atendidos junto ao CER II – Centro Especializado em Reabilitação Nilmo Júnior**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Sendo assim, comunicamos aos interessados que designaremos nova data para realização do referido objeto a qual será oportuna e devidamente publicada.

Rondonópolis-MT., 20 de setembro de 2021.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, D.O.U, JORNAL O ESTADÃO e
JORNAL A TRIBUNA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IV AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 27/2021.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o **Convite em epígrafe às 09:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2021**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÕES NO ABATEDOURO DE PESCADO, NESTE MUNICÍPIO”, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 20 de setembro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**FIXADO EM LOCAL PÚBLICO
NO PERÍODO DE 20/09 À 27/09/2021**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“RESULTADO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade CREDENCIAMENTO nº 01/2021, tendo como objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, RECEBIDOS A QUALQUER TÍTULO, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES; PELA LEI Nº 8.934/94; PELOS DECRETOS FEDERAIS Nº 21.981/32 E 1.800/96; PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA 72/2019/DREI OBSERVADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS NOS REFERIDOS DIPLOMAS NORMATIVOS; E NO QUE COUBER PELAS DEMAIS NORMAS QUE DISCIPLINAM A MATÉRIA; BEM COMO PELAS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DOCUMENTO QUE CONSTITUI O ANEXO I DO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelos leiloeiros participantes, a comissão de licitação julgou **CREDENCIADO** o seguintes leiloeiros: **KLEIBER LEILÕES, KLEIBER JÚNIOR LEILÕES, CH BARBOSA LEILÕES, LUZINETE MUSSA LEILÕES e ÁLVARO ANTÔNIO LEILÕES**.

E NÃO CREDECIADO o seguinte leiloeiro: **ID LEILÕES**.

A Comissão de Licitação informa aos representantes supracitados, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á o sorteio no dia **24/09/2021, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 17 de setembro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 87/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 16/09/2021 às 09:30 hs**, tendo como objeto: **”REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOLÓGICOS DIGITAIS, COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS EM COMODATO, DESTINADOS A ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Item	Licitante Vencedor	Total por Item R\$
01	OESTE MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	445.000,00
	TOTAL R\$	445.000,00

Rondonópolis-MT, 20 de Setembro de 2021.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

PORTARIA Nº 172 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 098/2021/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 16 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Fabiano Francisco do Nascimento, Garçom, lotado na Secretaria de Legislativa de Administração, para **fiscalizar** a autorização de serviço abaixo relacionado:

Aut. Serviço	Razão Social	Período
808/2021	Restaurante Cozinha do Chef Ltda.	13/09/2021 a 17/09/2021

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **13 de setembro de 2021**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de setembro de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 20/09/2021.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1588/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
220884	Beatriz Maria Dahmer Soares	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 15/09/2021. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 30/09/2021, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM mediante decisão do INSS ou no dia 15/10/2021.

Rondonópolis, 20 de setembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 20/09/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1585/2021	1558791	Gustavo Adolpho Rodrigues Ajala	Docente	13 dias – a partir do dia 08/09/2021 – Licença Médica.
1585/2021	144770	Maria Helena dos Santos Goncalves	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 14/09/2021 – Licença Médica.
1585/2021	159786	Ivani Maria Oliveira Sanches	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 15/09/2021 – Licença Médica.
1585/2021	1552519	Maria Auxiliadora Vilela	Docente	02 dias – a partir do dia 15/09/2021 – Licença Médica.
1585/2021	110825	Regina Nonato de Goveia	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 15/09/2021 – Licença Médica.
1585/2021	108111	Alessandra Murtha Brandao Santos	Docente	10 dias – a partir do dia 16/09/2021 – Licença Médica.
1585/2021	1555022	Ellen Tamara Moura Santos	Docente	05 dias – a partir do dia 16/09/2021 – Licença Médica.
1585/2021	169609	Glener Rodrigues Lopes	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 16/09/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1585/2021	209317	Luiz Oscar Binha Magalhaes	Gerente de Departamento	15 dias – a partir do dia 15/09/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1585/2021	160431	Roseny Ferreira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 17/09/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1585/2021	153656	Rosineide Maria de Souza	Apoio Instrumental	08 dias – a partir do dia 15/09/2021 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1585/2021	1556659	Alessandra dos Santos Oliveira Silva	Analista Instrumental	14 dias – a partir do dia 15/09/2021 – Licença Médica.
1585/2021	151106	Divino Jesus de Freitas	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 15/09/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1585/2021	1558531	Larissa de Oliveira Damacena	Odontólogo	05 dias – a partir do dia 16/09/2021 – Licença Médica.
1585/2021	138746	Claudia Regina Soares Garcia	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 16/09/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1585/2021	157732	Clari Cecília Jankoski	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 19/09/2021 – Prorrogação Licença Médica.

Rondonópolis, 20 de setembro de 2021.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 1587/2021

De acordo com o Parecer proferido em 20/09/2021 pela médica perita Dra. Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM-MT 2176 T, o servidor **Bruno Heirich Castilho de Jesus Cordova**, matrícula 1558625, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, encontra-se **apto a retornar ao trabalho** a partir do dia **16/09/2021**.

Rondonópolis, 20 de setembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 1586/2021

De acordo com o Parecer proferido em 20/09/2021 pela médica perita Dra. Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM-MT 2176 T, a servidora **Simone Batista Campos**, matrícula 105830.6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **20/09/2021**.

Rondonópolis, 20 de setembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VAL OR	SECRETARIA	PERÍOD O	DOTAÇ ÃO
642/20 21	LUANA CECILIA MARQUES AMORIM	1.122, 00	SEC. MUN. DE ADMINISTRA ÇÃO	03/05/202 1 A 30/09/202 1	156
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 642/2021, A PARTIR DO DIA 17/09/2021.					

Rondonópolis/MT, 20 de Setembro de 2021

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 496, DE 20 de Setembro de 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços nº 78/2021, firmado com a empresa Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S/A, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Silvino Barbosa da Silva Filho** CPF **240.961.561-91** e matrícula **58823**, lotado na Secretaria Municipal de SAÚDE para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 78/2021, celebrado entre a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES S/A**, CNPJ sob nº **07.752.236/0001-23** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos destinados a suprir as necessidades do SAE-Serviço de Atendimento Especializado em HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS, com prazo de vigência de **16/06/2021 A 16/06/2022**.

Art. 2º Designar o servidor **Laercio de Paula Oliveira**, CPF: **367.593.769-00**, e matrícula: **59587**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ata no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

SENDO SEUS EFEITOS RETROATIVOS A 01/08/2021

Rondonópolis/MT, 20 de Setembro de 2021

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 497, DE 20 de Setembro de 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços nº 86/2021, firmado com a empresa Top Norte Comercio de Material Medico Hospitalar eireli , e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Silvino Barbosa da Silva Filho** CPF **240.961.561-91** e matrícula **58823**, lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE** para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº **86/2021**, celebrado entre a empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ sob nº **22.862.531/0001-26** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos destinados a atender a Rede Básica de Saúde, com prazo de vigência de **16/06/2021 A 16/06/2022**.

Art. 2º Designar o servidor **Laercio de Paula Oliveira**, CPF: **367.593.769-00**, e matrícula: **59587**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ata no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

SENDOS SEUS EFEITOS RETROATIVOS A 01/08/2021

Setembro de 2021

Rondonópolis/MT, 20 de

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 498, DE 20 de Setembro de 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços nº 81/2021, firmado com a empresa Med Vitta Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Silvino Barbosa da Silva Filho** CPF **240.961.561-91** e matrícula **58823**, lotado na Secretaria Municipal de SAÚDE para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº **81/2021**, celebrado entre a empresa **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob nº **24.418.133/0001-00** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos destinados a suprir as necessidades do SAE-Serviço de Atendimento Especializado em HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS, com prazo de vigência de **16/06/2021 A 16/06/2022**.

Art. 2º Designar o servidor **Laercio de Paula Oliveira**, CPF: **367.593.769-00**, e matrícula: **59587**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ata no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

SENDO SEUS EFEITOS RETROATIVOS A 01/08/2021

Rondonópolis/MT, 20 de Setembro de 2021

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 499, DE 20 de Setembro de 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços nº 80/2021, firmado com a empresa, GoldenPlus Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Silvino Barbosa da Silva Filho** CPF **240.961.561-91** e matrícula **58823**, lotado na Secretaria Municipal de SAÚDE para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº **80/2021**, celebrado entre a empresa **GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob nº **17.472.278/0001-64** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos destinados a atender a Rede Básica de Saúde no Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **16/06/2021 A 16/06/2022**.

Art. 2º Designar o servidor **Laercio de Paula Oliveira**, CPF: **367.593.769-00**, e matrícula: **59587**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ata no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

SENDO SEUS EFEITOS RETROATIVOS A 01/08/2021

Rondonópolis/MT, 20 de Setembro de 2021

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA INTERNA Nº 500, DE 20 de Setembro de 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços nº 77/2021, firmado com a empresa, Inovamed Hospitalar Ltda_e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Silvino Barbosa da Silva Filho** CPF **240.961.561-91** e matrícula **58823**, lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE** para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 77/2021, celebrado entre a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ sob nº **12.889.035/0001-02** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos destinados a atender a Rede Básica de Saúde no Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **16/06/2021 A 16/06/2022**.

Art. 2º Designar o servidor **Laercio de Paula Oliveira**, CPF: **367.593.769-00**, e matrícula: **59587**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ata no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

SENDO SEUS EFEITOS RETROATIVOS A 01/08/2021

Rondonópolis/MT, 20 de Setembro de 2021

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 20 de setembro de 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 502/DAF/SMS/2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **642/2021**, firmado com a empresa Lagotela Eireli e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **João Antônio Soares Neto**, CPF: **412.050.731-91**, e matrícula: **1558278-3**, para exercer a função de Fiscal de Contrato, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **642/2021**, celebrado entre a empresa LAGOTELA EIRELI CNPJ sob o nº **20.368.585/0001-04** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “**Construção Remanescente da Unidade de Acolhimento Belo Horizonte, Rua Bochnia, Bairro Jardim Belo Horizonte**”, com prazo de vigência de **09/09/2021 á 09/06/2022**

Art. 2º Designar o servidor **Bráulio Nunes Garcia Ferreira**, CPF: **043.244.641-97** e matrícula **218898-6** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 20 de setembro de 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 503/DAF/SMS/2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **640/2021**, firmado com a empresa Tec Med Instalações e Montagens Eireli-ME e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **João Antônio Soares Neto**, CPF: **412.050.731-91**, e matrícula: **1558278-3**, para exercer a função de Fiscal de Contrato, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **640/2021**, celebrado entre a empresa TEC MED INSTALAÇÕES E MONTAGENS EIRELI-ME CNPJ sob o nº **86.729.977/0001-60** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Instalação de Rede de Gases Medicinais, para Atendimento da Demanda do **Hospital Municipal Cristyan Mary Silveira Lima (Remanescente)** com prazo de vigência de **08/09/2021 à 08/06/2022**

Art. 2º Designar o servidor **Alline Fontes Correa**, CPF: **030.581.241-63** e matrícula **1557615-3** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 20 de setembro de 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 504/DAF/SMS/2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **650/2021**, firmado com a empresa Matrix Construções Ltda e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Agnaldo Lira de Freitas Júnior** CPF: **050.794.371-62**, e matrícula: **1558367-3**, para exercer a função de Fiscal de Contrato, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **650/2021**, celebrado entre a empresa CNPJ sob o nº **11.987.065/0001-99** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “**Construção Remanescente da UBS Verde Teto, Avenida C, Lote 17, Quadra 01, Loteamento Verde Teto** com prazo de vigência de **13/09/2021 á 13/06/2022**

Art. 2º Designar o servidor **Natalia Almeida Barros Wersel**, CPF: **043.689.451-31** e matrícula **1553425** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

2ª Convocação

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei nº 6.840 de 12 de agosto 2011 e Lei Municipal nº 9.386 de 09 de Agosto de 2017, em seu artigo 12º, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

Com base na Lei nº 11.777/2021, de 16 de setembro de 2021, prorroga-se o prazo para recadastramento anual obrigatório dos **Taxistas e Mototaxistas**, do Município de Rondonópolis-MT, até o dia 30/09/2021, pagamento sem multa da taxa de recadastramento. Sendo assim, **RESOLVE:**

CONVOCAR os Taxistas e Mototaxistas que **NÃO Recadastraram** encaminhar no E-mail: setrat.transporteurbano@gmail.com), com urgência o requerimento de renovação do termo de permissão, bem como os documentos necessário para realizar a Renovação Anual, obrigatória, da Permissão e Autorização para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros, **até o dia 30/09/2021**.

Os profissionais Mototaxistas deverão anexar ao requerimento de renovação do termo de permissão os documentos relacionados no artigo 16 da Lei Municipal nº 6.840/2011, exceto o atestado de sanidade física e mental descrito no inciso XII, e os Taxistas deverão anexar ao requerimento os documentos fixados no artigo 39 da Lei Municipal nº 9.386/2017.

Importante frisar que, o **NÃO cumprimento** dos requisitos previstos na Lei Municipal nº: 6.840 de 12 de agosto de 2011 e na Lei Municipal nº 9.386 de 09 de Agosto de 2017, em **tempo e prazo** determinado por esta Convocação, o Profissional estará sujeito a **cassação do direito de explorar o Serviço de Transporte Individual de Passageiros de Táxi e Moto-táxi**, conforme estabelece em especial o artigo 15º, Parágrafo Único (Lei nº 6.840/2011) e Artigo 40º, Paragrafo Único (9.386/2017).

Rondonópolis, 20 de setembro de 2021.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
Portaria nº 25.758/2020.

Idecy Inácio Evangelista
Gerente Departamento Transporte Urbano
Portaria nº 26.892/2021.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS -
CODER**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº. 034/2021

Tipo: Menor Preço por Item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CERCAMENTO (BALANCINS, LASCAS, ESTICADOR E ARAME LISO OVALADO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS-CODER.

Abertura da Licitação: Dia 05/10/2021 às 08:00 (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Centro Recreativo José Pereira dos Santos - Unidade II - **MAZOLA**, Sala de Licitações, Avenida Bandeirantes, esquina com rua 04, S/n.º – Jardim das Hortências – Rondonópolis-MT, ao lado do Corpo de Bombeiros Militar.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 20 de setembro de 2021.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 CUJO OBJETO É: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, RECEBIDOS A QUALQUER TÍTULO, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES; PELA LEI Nº 8.934/94; PELOS DECRETOS FEDERAIS Nº 21.981/32 E 1.800/96; PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA 72/2019/DREI OBSERVADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS NOS REFERIDOS DIPLOMAS NORMATIVOS; E NO QUE COUBER PELAS DEMAIS NORMAS QUE DISCIPLINAM A MATÉRIA; BEM COMO PELAS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DOCUMENTO QUE CONSTITUI O ANEXO I DO EDITAL. Ao decimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 28.484 de 20 de maio de 2021, para a apreciação do processo licitatório em epígrafe.

Os Leiloeiros que se interessarão enviaram os envelopes contendo documentos de habilitação são: **KLEIBER JÚNIOR LEILÕES** neste ato representado pelo Sr. Kleiber Leite Pereira Júnior portador do RG 2014745-7 SSP-MT e **CH BARBOSA LEILÕES** neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique Barbosa portador do RG 14294648 SSP-MT, **LUZINETE MUSSA LEILÕES** neste ato representada pelo Sr. Luzinete Mussa de Moraes Pereira portador do RG 0027743-6 SSP-MT, **ÁLVARO ANTÔNIO LEILÕES** neste ato representado pelo Sr. Álvaro Antônio Mussa Pereira portador do RG 1237142-4 SESP-MT, **KLEIBER LEILÕES e ID LEILÕES** sem representante legal para este ato. Esta Comissão resolve dar sequência ao processo licitatório em curso, procedendo à abertura dos envelopes apresentados pelas licitantes supracitadas. A comissão de licitação procedeu à abertura dos envelopes de credenciamento. Após os vistos, a comissão de licitação franqueia a palavra aos licitantes presentes para que, querendo, faça suas alegações quanto a documentação apresentada neste ato, havendo as seguintes alegações por parte dos licitantes presentes. **ÁLVARO ANTÔNIO LEILÕES**: Alega que o Leiloeiro **ID LEILÕES** não apresentou certidão federal cível e criminal, alega também que não apresentou certidão eleitoral criminal, não apresentou CND INSS e apresentou certidão da fazenda estadual positiva e a declaração do Anexo III sem assinatura do leiloeiro. Das alegações feitas, e de nossa análise, concluímos que as alegações feitas por **ÁLVARO ANTÔNIO LEILÕES em face do leiloeiro ID LEILÕES**, prosperam em partes, o mesmo não atendeu o Item 7.4.3 do edital não apresentou certidão federal cível e criminal. Item 7.4.5 apresentou certidão da fazenda estadual positiva e Item 7.4.9 declaração do Anexo III sem assinatura do leiloeiro as demais alegações não prosperam. A comissão de licitação declara **CREDENCIADO**, os seguintes Leiloeiros: **KLEIBER LEILÕES, KLEIBER JÚNIOR LEILÕES, CH BARBOSA LEILÕES, LUZINETE MUSSA LEILÕES, ÁLVARO ANTÔNIO LEILÕES** por atender a todos os requisitos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.

exigidos no edital, e desta feita **NÃO CREDENCIADO**, o leiloeiro **ID LEILÕES**, e que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata a comissão de licitação da por encerrada a presente sessão às 11:35.

Rondonópolis-MT, 17 de setembro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro

Edilson Batista Da Macena Silva
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro

KLEIBER JÚNIOR LEILÕES
Leiloeiro

CH BARBOSA LEILÕES
Leiloeiro

LUZINETE MUSSA LEILÕES
Leiloeiro

ÁLVARO ANTÔNIO LEILÕES Leiloeiro



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.**

**ATA Nº 15/2021 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
IMPRO**

Aos dois dias do mês de setembro de 2021, às 08:00 horas, na sede do IMPRO, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal para:

1. Análise das receitas e despesas do mês de junho/2021;

Passamos à análise das receitas e despesas do mês de junho que apresentou arrecadação de R\$ 5.272.151,72 (cinco milhões, duzentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), já as ordens de pagamentos/despesas foram de R\$ 5.364.694,08 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oito centavos); e as despesas extra orçamentária foram de R\$ 1.585.102,34 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e dois reais e trinta e quatro centavos). Durante a análise das contas do mês de junho 2021, não houve nada a relatar. Diante disso aprovamos as contas de junho 2021 sem ressalvas. Sem mais para o momento, eu, Heliojulior Silvio, presidente deste Conselho, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros, Antônio Marques Nascimento Pereira e Rosa Maria de Oliveira do Nascimento.



ATA Nº 16/2021 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IMPRO

Ao dois dias do mês de setembro de 2021, às 08:00 horas, na sede do IMPRO, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal para:

2. Análise do Relatório da Carteira de Investimentos do mês de junho/2021;

Estavam presentes: o (a) Diretor do IMPRO, Sr. (a) Roberto Carlos Correa de Carvalho, Sr. (a) Lucinete Rodrigues de Oliveira Gerente de Finanças e Investimentos, os membros do Conselho Fiscal do IMPRO, Sr. (a) Heliojulior Silvio, Sr. (a) Antônio Marques Nascimento Pereira, Sr. (a) Rosa Maria de Oliveira do Nascimento, sendo membros ativos do Conselho Fiscal do IMPRO presentes o cenário econômico: A primeira metade de 2021 terminou com desempenhos positivos dos principais ativos de risco em um mês em que o foco do mercado foi a política monetária americana. A perspectiva mediana de aperto monetário também foi adiantada para 2023, alimentando a possibilidade da alteração da política monetária do Federal Reserve. De modo geral, o mercado acredita que o Fed será cauteloso na retirada de estímulos. Em termos de política fiscal, um grupo bipartidário de senadores chegou a um acordo para um novo pacote de infraestrutura, o qual incluiria cerca de \$560 bilhões em novos gastos. A medida teve o apoio do presidente Biden, porém ainda é necessário apoio da maioria do Senado para que a medida avance. Quanto à pandemia, a disseminação da variante Delta pelo mundo tem gerado preocupação devido à sua alta transmissibilidade. O Reino Unido, que já vacinou mais da metade da sua população adulta, observou um aumento relevante de novos casos e adiou em um mês a última etapa do seu plano de reabertura. Assim, o mercado espera que novos lockdowns severos não sejam necessários nos países que estão mais avançados em suas campanhas de vacinação, como os europeus, os Estados Unidos e o Reino Unido. No Brasil, os ativos também tiveram desempenho positivo, com destaque para a valorização do Real. No cenário fiscal, a principal notícia foi o envio da segunda parte da proposta de reforma tributária. No cenário político, os desdobramentos da CPI da Covid continuam a gerar ruídos, mas sem clareza quanto às consequências diretas para o presidente Jair Bolsonaro. No campo econômico, a divulgação do PIB referente ao 1T21 surpreendeu positivamente o mercado. Além do destaque para os setores mais ligados à economia global, os dados de atividade do setor de comércio e serviços também vieram melhores que o esperado. Quanto à inflação, os dados divulgados continuaram a mostrar pressão entre os componentes de bens e serviços, com os núcleos em níveis incompatíveis com o cumprimento da meta de inflação. Diante desse cenário, o COPOM decidiu elevar novamente a taxa de juros básica em 75 pontos base. O comitê indicou a possibilidade de ajuste em maior magnitude na próxima reunião caso haja deterioração nas expectativas de inflação para o horizonte relevante. Após explanação, iniciou-se o apontamento do Relatório de Investimentos das aplicações financeiras do mês junho do ano de 2021. O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis finalizou o mês com patrimônio líquido de R\$ 277.791.119,56 (duzentos e setenta e sete milhões, setecentos e noventa e um mil, cento e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), que representa um crescimento de 8,63% (oito vírgula sessenta e três por cento) nos últimos doze meses. A carteira de investimentos atingiu a rentabilidade negativa de -0,05% (menos zero



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.

vírgula zero cinco por cento) equivalente a uma perda de -R\$ 138.614,59 (menos cento e trinta e oito mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos). No acumulado, a rentabilidade da carteira no ano está, até o momento, em 1,51% (um vírgula cinquenta e um por cento), representando uma perda de R\$ 4.174.729,95 (quatro milhões, cento e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), enquanto a meta atuarial (IPCA+5,47%) acumulada é de 6,57% (seis vírgula cinquenta e sete por cento). Diante dos resultados, a consultoria de investimentos sugeriu a manutenção/relocação dos investimentos, respeitando as diretrizes aprovadas na Política de Investimentos. Apresentou-se ainda que o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis encontra-se desenquadrado nos limites da resolução 3.922 CMN. Após a demonstração dos resultados, o CMP aprovou o Relatório de Investimentos das aplicações financeiras apresentado. E, não havendo nada mais a ser tratado, o (a) Diretor do IMPRO, encerrou a reunião e solicitou a mim, o (a) Sr. (a) Antônio Marques Nascimento Pereira, para lavrar a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Rentabilidade

Fundos	2020	12 meses	abr/21	mai/21	jun/21	2021
Renda Fixa						
Art. 7º, I, "b" - FI (100% TPF) - IMA ou IDKA						
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	5,61%	6,18%	0,40%	0,75%	0,35%	2,19%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	7,92%	6,38%	0,84%	0,67%	-0,09%	1,42%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	8,03%	6,40%	1,02%	0,84%	-0,28%	1,56%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	3,63%	1,82%	0,28%	0,17%	0,19%	0,70%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	7,75%	5,77%	0,86%	0,67%	-0,15%	1,15%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	6,66%	2,68%	0,66%	0,24%	-0,003%	0,72%
Art. 7º, III, "a" - FI Referenciado RF ou RF - IMA ou IDKA						
SICREDI INSTITUCIONAL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	5,40%	6,89%	0,64%	1,02%	0,44%	-0,93%
Art. 7º, IV, "a" - FI Referenciado RF ou RF						
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,64%	1,16%	0,11%	0,19%	0,22%	0,76%
MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA	-11,41%	-15,19%	-0,25%	-2,70%	-0,11%	-2,64%
BARCELONA FI RENDA FIXA	-4,54%	-1,61%	-1,28%	0,02%	0,04%	-1,10%
Art. 7º, VII, "a" - FIDC - Sênior						
CORAL FIDC MULTISSETORIAL	-43,57%	-33,62%	-3,48%	25,70%	-5,17%	-8,69%
Art. 7º, VII, "b" - FI Crédito Privado - Aberto						
PORTFÓLIO MASTER I FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	-24,17%	-23,18%	-2,48%	2,90%	-2,50%	-10,54%
Renda Variável						
Art. 8º, I, "a" - FI Renda Variável						
BB GOVERNANÇA FIAÇÕES	2,28%	35,33%	3,25%	5,51%	0,88%	9,21%
Art. 8º, II, "a" - FIA - Fundo de Ações						
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	-4,87%	37,29%	3,31%	7,67%	-0,21%	12,22%
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIAÇÕES	-3,23%	37,31%	4,37%	6,62%	1,09%	11,45%
ITAÚ MOMENTO 30 FIC AÇÕES	5,24%	26,66%	3,58%	4,49%	1,80%	2,73%
ROMA INSTITUCIONAL VALUE FIAÇÕES	4,11%	21,67%	0,79%	3,48%	0,13%	2,14%
BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES	14,03%	39,67%	2,53%	5,81%	-0,80%	5,81%
BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	-0,62%	38,22%	6,93%	7,04%	-1,11%	9,29%
Art. 8º, III - FI Multimercado - FIM						
SCULPTOR FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	-9,15%	5,12%	-0,47%	0,57%	0,16%	2,58%
Art. 8º, IV, "a" - FI em Participações - FIP						
BRASIL FLORESTAL MULTIESTRATÉGIA FIP	-1,57%	-1,33%	-0,08%	-0,08%	-0,08%	-0,53%
MEZANINO MARINE INFRAESTRUTURA MULTIESTRATÉGIA FIP	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Art. 8º, IV, "b" - FI Imobiliário - FII						
HAZ FII - ATCR11	0,32%	1,07%	-0,25%	0,14%	1,40%	1,05%
SÃO DOMINGOS FII - FID11	43,74%	41,77%	-0,08%	0,00%	0,12%	-0,25%
RB CAPITAL RENDA II FII - RBRD11	-3,36%	-25,38%	20,22%	-16,51%	0,75%	-23,48%



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre convocar suplente para cobrir as férias dos Conselhos Tutelares das regiões I e II.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Rondonópolis- MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Municipal nº 6.796, de 14 de julho de 2011, e a deliberação dos Conselheiros presentes na plenária extraordinária, realizada em 14 de setembro de 2021, registradas na Ata nº 26/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o art. 36 da Lei Municipal nº 6.796, de 14 de julho de 2011, o qual dispõe “Após a eleição dos conselheiros, o CMDCA publicará lista dos 5 (cinco) primeiros mais votados para exercerem durante 04 (quatro) anos, a função de confiança popular, denominados Conselheiros Tutelares das respectivas regiões no município de Rondonópolis, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha, nos termos do art. 1º da Lei 12.696/2012, sendo a lista de suplentes formada pelos demais candidatos, pela ordem de votação decrescente”;

Considerando o art. 60 da Lei Municipal nº 6.796, de 14 de julho de 2011, o qual dispõe “Convocar-se-ão os suplentes de conselheiros tutelares nos seguintes casos:

I - quando as licenças a que se fizerem jus os titulares excederem 15 (quinze) dias;

II - no caso de renúncia do conselheiro titular;

III - no caso de perda do mandato.”; e

Considerando o Edital EDITAL Nº 017/2021/CMDCA/ROO, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 5.002 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a aptidão dos candidatos que participaram da Quinta Etapa do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, de acordo com o item 14 do EDITAL Nº 01/2019/ CMDCA/ROO.

Resolve:

Art. 1º. CONVOCAR a suplente Lady Anne Maciel Albertoni, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 714.984.431-68, para cobrir as férias de conselheiro titular do Conselho Tutelar da Região I, no período de 04/10/2021 a 17/12/2021.

Art. 2º. CONVOCAR a suplente Arlete Cristina de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 531.703.851-00, para cobrir as férias de conselheiro titular do Conselho Tutelar da região II, no período de 04/10/2021 a 02/12/2021 .

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 15 de Setembro de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre convocar suplente para ocupar a vacância na titularidade do Conselho Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Rondonópolis- MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Municipal nº 6.796, de 14 de julho de 2011, e a deliberação dos Conselheiros presentes na plenária extraordinária, realizada em 14 de setembro de 2021, registradas na Ata nº 26/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o art. 36 da Lei Municipal nº 6.796, de 14 de julho de 2011, o qual dispõe “Após a eleição dos conselheiros, o CMDCA publicará lista dos 5 (cinco) primeiros mais votados para exercerem durante 04 (quatro) anos, a função de confiança popular, denominados Conselheiros Tutelares das respectivas regiões no município de Rondonópolis, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha, nos termos do art. 1º da Lei 12.696/2012, sendo a lista de suplentes formada pelos demais candidatos, pela ordem de votação decrescente”;

Considerando o art. 60 da Lei Municipal nº 6.796, de 14 de julho de 2011, o qual dispõe: “Convocar-se-ão os suplentes de conselheiros tutelares nos seguintes casos:

I - quando as licenças a que se fizerem jus os titulares excederem 15 (quinze) dias;

II - no caso de renúncia do conselheiro titular;

III - no caso de perda do mandato.”; e

Considerando o Edital Nº 0014/2019/CMDCA/ROO, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 4.553, de 11 de outubro de 2019, que torna público o resultado final do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023.

Resolve:

Art. 1º. CONVOCAR a suplente Adriana Zeni, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 714.984.431-68, para assumir a titularidade de Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar da região I, assumindo a vaga da conselheira Lorryne Rodrigues da Silva.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 15 de Setembro de 2021.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre DESABILITAR o processo de suplência de – Maria Roselly Rodrigues Pinheiro E Candido.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Rondonópolis- MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Municipal nº 6.796, de 14 de julho de 2011;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o Edital EDITAL Nº 017/2021/CMDCA/ROO, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 5.002 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a aptidão dos candidatados que participaram da Quinta Etapa do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, de acordo com o item 14 do EDITAL Nº 01/2019/ CMDCA/ROO.

Considerando o documento datado de 13/10/2019 onde Maria Roselly Rodrigues Pinheiro E Candido se desliga do cargo de suplente.

Resolve:

Art. 1º. DESABILITAR Maria Roselly Rodrigues Pinheiro E Candido, do cargo de suplente do conselho tutelar.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 15 de Setembro de 2021.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.



COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES E CATADORAS DE
MATERIAL RECICLÁVEL DE RONDONÓPOLIS – NOVA ESPERANÇA
CNPJ: 29.383.204/0001-30

OF. Nº 001_09/2021

Rondonópolis, 01 de Setembro de 2021.

PREZADA SENHORA

A COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAL RECICLÁVEL DE RONDONÓPOLIS – NOVA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ: 29.383.204/0001-30, estabelecida Rodovia MT 270 Km 27 mais 1,3 Km a direita, S/N – Zona Rural - CEP 78.750-899, no município de Rondonópolis, Estado Mato Grosso. Sendo uma cooperativa de reciclagem sem fins lucrativos, que trabalha para reduzir o envio de lixo ao Aterro Sanitário prolongando sua vida útil, diminuindo a poluição do solo, água e ar e consequentemente mantendo a limpeza da cidade e a qualidade de vida da população.

Venho através deste ofício solicitar de vossa senhoria, A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL desde município a Assembleia Ordinária da nossa Cooperativa.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e apreço.

Atenciosamente



ROSIMERI CRISTIANE BARBOSA
Presidente da cooperativa

AO
SETOR DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Rodovia MT 270 Km 27 mais 1,3 Km a direita, S/N – Zona Rural CEP 78.750-899
Rondonópolis – Mato Grosso
Fone (66) 9 9978-7938



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Rondonópolis-MT, 01 de Setembro de 2021.

Prezado(as):

A Presidente ROSIMERI CRISTIANE BARBOSA, da Cooperativa Nova Esperança, ao cumprimentá-los cordialmente, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca **TODOS**, os Cooperados abaixo listados para ASSEMBLEIA GERAL, conforme Estatuto da Cooperativa **CAP. VII**, para deliberar os seguintes assuntos:

1º Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal

2º Admissão de Novos Cooperados

DATA: 10 de Setembro de 2021, sexta

HORÁRIO: 07:00 horas

LOCAL: UTR

Rodovia MT 270 Km 27 mais 1,3 Km a direita, S/N – Zona Rural - CEP 78.750-899.

Atenciosamente,

ROSIMERI CRISTIANE BARBOSA
Presidente da Cooperativa Nova Esperança

1/3

Rodovia MT 270 Km 27 mais 1,3 Km a direita, S/N – Zona Rural CEP 78.750-899
Rondonópolis – Mato Grosso
Fone (66) 9 9978-7938



"Quando se recicla, tem uma Nova Esperança"

COOPERADOS COVOCADOS	
ADENIR MARIA DE JUSUS	Adenir Maria de Jusus
ALIANE SANTANA ALVES DE MORAES	Aliane Santana Alves de Moraes
ANDREIA SANTANA ALVES DE MORAES	Andréia Santana Alves de Moraes
ANDRESSA SILVA SANTOS	Andressa Silva Santos
ANGELA MARIA DE SOUZA	Angela Maria de Souza
DAVID CARLOS DA SILVA	DAVID CARLOS DA SILVA
DIOGO CESAR SOARES DA SILVA	Diogo Cesar Soares da Silva
EDILSON DUARTE DOS SANTOS	Edilson Duarte Santos
FABIO ROBERTO SANTOS DO NASCIMENTO	
GENIVALDO ROBERTO DE ARAUJO	Genivaldo Roberto
GESUALDO ROBERTO DE ARAUJO	Gesualdo R. Araújo
JURACI FERREIRA	Juraci Ferreira
KELLVEM CRISTYAN ALVES BECALETO	Kellvem Cristyan A. Becalito

2/3

Rodovia MT 270 Km 27 mais 1,3 Km a direita, S/N – Zona Rural CEP 78.750-899
Rondonópolis – Mato Grosso
Fone (66) 9 9978-7938



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.



"Quando se recicla, tem uma Nova Esperança"

LUCAS PADILHO DE LIMA	<i>Lucas Padilha</i>
MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA	<i>Manoel</i>
MARIA DE FATIMA DA SILVA	<i>Maria de Fatima da Silva</i>
MARIA DE LOURDES ALVES DE MORAIS	<i>Maria de Lourdes Alves de Moraes</i>
PATRICIA FERNANDA SA SILVA	<i>Patricia Fernanda da Silva</i>
ROGERIO ALVES DOS SANTOS	
ROSIMERI CRISTIANE BARBOSA	<i>Rosimeri Cristiane Barbosa</i>
SABRINA DA SILVA LENCI	<i>Sabrina da S. Lenci</i>
SEBASTIÃO PAES DE BARROS	<i>Sebastião Paes de Barros</i>
VINICIUS JUNIOR BONFIM	<i>Vinicius Junior Bonfim</i>
WANDERSON DA SILVA SANTOS	<i>Wanderson da Silva Santos</i>
WANDERSON DE MORAIS GONSALVES	<i>Wanderson de Moraes Gonçalves</i>

3/3

Rodovia MT 270 Km 27 mais 1,3 Km a direita, S/N – Zona Rural CEP 78.750-899
Rondonópolis – Mato Grosso
Fone (66) 9 9978-7938



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2021

Pregão Eletrônico Nº 87/2021

Aos 20 dias do mês de Setembro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOLÓGICOS DIGITAIS, COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS EM COMODATO, DESTINADOS A ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
OESTE MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	25.252.533/0001-91
Endereço	Nº
AVENIDA IPIRANGA	1084
Bairro	Cidade
GOIABEIRAS	CUIABA
Representante Legal	CEP
	78032035
	CPF
Email	Telefone
elaine.oestemedic@terra.com.br.com	(65) 3057-5480

LOTE: 1 - FILMES RADIOLOGICOS

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	120620 FILME RADIOLOGICO - 20 X 25 CM	UNIDADE	FUJIFILM	56250,00	1,9400	109.125,00
	Detalhamento					
	ESPECIAL PARA RADIOLOGIA DIGITAL, TAMANHO: 20 X 25 CM					
	UTILIZADO EM IMPRESSORA DRY, PARA REGISTRO DE IMAGENS PARA DIAGNOSTICO MEDICO, PROPRIAS PARA USO EM RADIOLOGIA GERAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.					
	- COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS EM COMODATO.					
2	120621 FILME RADIOLOGICO - 25 X 30 CM	UNIDADE	FUJIFILM	37500,00	2,6700	100.125,00
	Detalhamento					
	ESPECIAL PARA RADIOLOGIA DIGITAL, TAMANHO: 25 X 30 CM					
	UTILIZADO EM IMPRESSORA DRY, PARA REGISTRO DE IMAGENS PARA DIAGNOSTICO MEDICO, PROPRIAS PARA USO EM RADIOLOGIA GERAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 1 – FILMES RADIOLOGICOS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. - COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS EM COMODATO.								
3	120622	FILME RADIOLOGICO - 28 X 35 CM	UNIDADE		FUJIFILM	31250,00	4,0100	125.312,50
Detalhamento								
ESPECIAL PARA RADIOLOGIA DIGITAL, TAMANHO: 28X 35 CM								
UTILIZADO EM IMPRESSORA DRY, PARA REGISTRO DE IMAGENS PARA DIAGNOSTICO MEDICO, PROPRIAS PARA USO EM RADIOLOGIA GERAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.								
- COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS EM COMODATO.								
4	120621	FILME RADIOLOGICO - 35 X 43 CM	UNIDADE		FUJIFILM	18750,00	5,8900	110.437,50
Detalhamento								
ESPECIAL PARA RADIOLOGIA DIGITAL, TAMANHO: 35 X 43 CM								
UTILIZADO EM IMPRESSORA DRY, PARA REGISTRO DE IMAGENS PARA DIAGNOSTICO MEDICO, PROPRIAS PARA USO EM RADIOLOGIA GERAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.								
- COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS EM COMODATO.								
TOTAL							445.000,00	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 87/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 87/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 87/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 87/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.032
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021, Segunda-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

OESTE MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4